



INDICAÇÃO Nº IND 374/2003

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Em 16/04/03
Assessoria de Plenário
DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da pavimentação asfáltica e a construção da ponte na via que liga o INCRA 7 - RA IV à Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da pavimentação asfáltica e a construção da ponte na via que liga o INCRA 7 - RA IV a Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 374/03
Fls. n.º 01

A complementação da pavimentação asfáltica e a construção da ponte na via que liga o Incra 7 a Ceilândia é de grande importância para a comunidade daquele Núcleo Rural, sobretudo porque facilitará o escoamento da produção de hortifrutigranjeiros, barateando, obviamente, os custos dos produtos para a população do DF de um modo geral.

Dessa maneira, resta-nos pleitear junto ao Senhor Secretário de Obras que envide esforços no sentido de realizar as mencionadas obras, que há muito vêm sendo reivindicadas por aquela comunidade, as quais, além dos benefícios já citados, contribuirá para melhorar o serviço de transporte público e o acesso dos jovens aos cursos de Educação Superior.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor